



D E C R E T O NR 034/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
61110/7	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
61165/4	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE	
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
61245/6	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN	35.000,00
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
61110/7	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	50.000,00
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
61165/4	2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	50.000,00

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL	
2101 09 122 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 122 0032 2062	TAXA ADMINISTR.	
2101 09 122 0032 2062 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
563/0	1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	3.000,00

Total de credito suplementar 138.000,00

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



0401 10	SAUDE		
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME		
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE		
0401 10 302 0115 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
7351/2	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN		35.000,00
21	RPPS		
2101	RPPS		
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL		
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL		
2101 09 122 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R		
2101 09 122 0032 2062	TAXA ADMINISTR.		
2101 09 122 0032 2062 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		
231/3	1802-RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		3.000,00
Total de Reducoes			38.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
2600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 100.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____